



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022
06 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO ofício nº 078/2022/SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

CONSIDERANDO ofício nº 334/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022 realizada por meio do Decreto nº 139/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

MOTORISTA-SEDE

NOME	POSIÇÃO
LINDOMAR DIOMIDIO VIEIRA	1º
CESAR DO NASCIMENTO FERREIRA	2º
EDCLEBER DA SILVA MACHADO	3º

Justificativa: 01 VAGA para atuar junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para suprir a necessidade de demanda dos serviços de: limpeza pública, manutenção de vias urbanas e rurais, dentre outros. Considerando o aumento da disponibilidade e do número de veículos disponíveis da frota municipal, conforme recente aquisição de 04 (quatro) caminhões e o término da manutenção do veículo Ford Cargo, placa JYQ4166. Considerando que os servidores a serem convocados, se amoldam no permissivo legal, vigente neste Município, tendo em vista que não dispomos de pessoal, no quadro de servidores efetivos, suficientes para suprir a necessidade dos serviços elencados. Considerando que a limpeza pública e a manutenção da trafegabilidade das vias municipais, tanto rurais quanto urbanas, são serviços essenciais, e que, não podem sofrer risco de paralisação sob pena de causar prejuízos a população em razão da proliferação de insetos, roedores, animais peçonhentos e demais vetores, além de garantir o direito de ir e vir da população. Assim de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos descritos no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e permitir uma maior eficiência por parte da Administração Pública, no que concerne aos serviços de limpeza, jardinagem e coleta de resíduos urbanos. 02 VAGAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 vaga em substituição ao motorista Jânio Mitsuo Konno em decorrência de obtenção de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

aposentadoria por idade e 01 vaga em atendimento aos serviços internos da SME e/ou em substituição aos motoristas mediante atestados médicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Justificativa: 03 (três) candidatos, sendo 01 (um) para atuar no PSF Rural, anexo à SMS; 01 (um) em substituição à Kátia Regina Alves da Silva, que pediu exoneração do seu cargo e 01 (um) para realizar cobertura de férias.

BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO – 40 HORAS – SM SAÚDE– SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSICÃO
0011210	ANGÉLICA DE OLIVEIRA SOUZA	9º

Justificativa: 01 (um) candidato em substituição à servidora Ana Flávia Rodrigues Contó que pediu exoneração do cargo.

CONTÍNUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSICÃO
0005070	ELIENE PEREIRA DE LIMA	19º
0013860	ELIZIA MARIA LUZINI	20º

Justificativa: 02 (duas) vagas, sendo 01 em substituição a Layana Ap. Horta Vieira que foi remanejada para o laboratório Municipal e 01 (uma) vaga em substituição à servidora Katia Aparecida de Lima, que pediu exoneração do cargo em razão de aprovação em novo processo seletivo. Últimos candidatos convocados não compareceram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO ofício nº 078/2022/SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

CONSIDERANDO ofício nº 334/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022 realizada por meio do Decreto nº 139/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

MOTORISTA-SEDE

NOME	POSICÃO
LINDOMAR DIOMIDIO VIEIRA	1º
CESAR DO NASCIMENTO FERREIRA	2º
EDCLEBER DA SILVA MACHADO	3º

Justificativa: 01 VAGA para atuar junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para suprir a necessidade de demanda dos serviços de: limpeza pública, manutenção de vias urbanas e rurais, dentre outros. Considerando o aumento da disponibilidade e do número de veículos disponíveis da frota municipal, conforme recente aquisição de 04 (quatro) cami-

nhões e o término da manutenção do veículo Ford Cargo, placa JYQ4166. Considerando que os servidores a serem convocados, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste Município, tendo em vista que não dispomos de pessoal, no quadro de servidores efetivos, suficientes para suprir a necessidade dos serviços elencados. Considerando que a limpeza pública e a manutenção da trafegabilidade das vias municipais, tanto rurais quanto urbanas, são serviços essenciais, e que, não podem sofrer risco de paralisação sob pena de causar prejuízos a população em razão da proliferação de insetos, roedores, animais peçonhentos e demais vetores, além de garantir o direito de ir e vir da população. Assim de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos descritos no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e permitir uma maior eficiência por parte da Administração Pública, no que concerne aos serviços de limpeza, jardinagem e coleta de resíduos urbanos. 02 VAGAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 vaga em substituição ao motorista Jânio Mitsuo Konno em decorrência de obtenção de aposentadoria por idade e 01 vaga em atendimento aos serviços internos da SME e/ou em substituição aos motoristas mediante atestados médicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

O presente Contrato é para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA PELO CONVENIO Nº 0901-2020.**

1. O prazo de vigência do contrato é de **630 (Seiscentos e trinta) dias** e o prazo para a execução dos serviços da obra definida na **CLÁUSULA PRIMEIRA** é de **600 (Seiscentos) dias**. 2. O valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de **R\$ 5.968.841,25 (Cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**

Peixoto de Azevedo-MT, 01 de junho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

O presente Contrato é para: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA GARCIA GARRIDO FERMINO DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 0885/2020”.**

1. O prazo de vigência do contrato é de **150 (Cento e cinquenta) dias** e o prazo para a execução dos serviços da obra definida na **CLÁUSULA PRIMEIRA** é de **120 (Cento e vinte) dias**. 2. O valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de **R\$ 865.446,11 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos)**

Peixoto de Azevedo-MT, 01 de junho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT